



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 31 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 10/2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.21, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 15, de 15 de outubro de 2018, e considerando o que consta do Processo STJ n. 10046/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575, e o servidor José Henrique Terrell de Macedo Soares, matrícula S040961, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 10/2020, firmado com a empresa SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de atualização e modernização ("retrofit") de 2 (dois) UPS (Uninterruptible Power Supply) APC Symmetra - SYCF160KH, abrangendo atividades de fornecimento e substituição de peças e configuração dos equipamentos.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Designar os servidores Edward Wesgueber, matrícula S047168, e Otávio Alves Guimarães, matrícula S045670, respectivamente, como fiscal técnico e fiscal técnico substituto.

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes no item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 5º Designar o titular da Seção de Plataforma e o seu substituto, respectivamente, como fiscal requisitante e fiscal requisitante substituto.

Art. 6º São atribuições do fiscal requisitante as constantes no item 4.3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Jesus Ferreira da Silva, Secretário de Administração - Em Substituição**, em 31/01/2020, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1883413** e o código CRC **3A9D5F27**.